

O discurso de ódio e a escuta analítica

Hate speech and analytical listening

Discurso de odio y escucha analítica

Daniela de Paula Rosa

Resumo

A retórica do ódio é uma prática que acompanha a história da humanidade e que perpassa a concepção ilusória de que a evolução cultural poderia, em alguma medida, controlar perturbações decorrentes dos instintos de agressão e de destruição trazidas à vida em comum. A partir de tal premissa, a teoria freudiana aborda o ódio e o seu papel na formação do sujeito, nas relações de identificação e na construção de vínculos afetivos. Nessa concepção, a escuta analítica emerge como uma ferramenta imprescindível para explorar e compreender a motivação inconsciente desta lógica discursiva, à luz da estruturação do aparelho psíquico (*ego*) e da organização social da humanidade (*civilização*) – sob a perspectiva do sujeito propagador do discurso e do indivíduo que é vítima dele.

Palavras-chave: discurso de odio, ego, civilização, narcicismo primário, escuta analítica

Abstract

The rhetoric of hate is a practice that accompanies the history of humanity and permeates the illusory conception that cultural evolution could, to some extent, control disturbances arising from the instincts of aggression and destruction brought to communal life. From this premise, Freudian theory addresses hate and its role in the formation of the subject, in identification relationships, and in the construction of affective bonds. In this conception, analytical listening emerges as an essential tool to explore and understand the unconscious motivation of this discursive logic in light of the structuring of the psychic apparatus (*ego*) and the social organization of humanity (*civilization*) – from the perspective of the subject propagating the discourse and the individual who is its victim.

Keywords: hate speech, ego, civilization, primary narcissism, analytical listening

Resumen

La retórica del odio es una práctica que acompaña la historia de la humanidad y perpetúa la ilusoria concepción de que la evolución cultural podría, en cierta medida, controlar las perturbaciones derivadas de los instintos de agresión y destrucción en la vida comunitaria. Partiendo de esta premisa, la teoría freudiana aborda el odio y su papel en la formación del sujeto, en las relaciones de identificación y en la construcción de vínculos afectivos. En este contexto, la escucha analítica emerge como una herramienta esencial para explorar y comprender la motivación inconsciente de esta lógica discursiva a la luz de la estructuración del aparato psíquico (*yo*) y la organización social de la humanidad (*civilización*), desde la perspectiva tanto del sujeto que propaga el discurso como del individuo que es su víctima.

Palabras clave: discurso de ódio, yo, civilización, narcisismo primário, escucha analítica

O discurso de ódio, o ego e a civilização: notas conceituais

As primeiras vítimas do nazismo foram os poloneses, seguidos pelos soviéticos, ciganos e prisioneiros de guerra. Em 1942, os nazistas ordenaram a destruição em massa dos judeus. O campo de concentração de Aushwitz, na Polônia, hoje abriga um museu que preserva a memória do maior genocídio da História, com a perda da vida de 1,5 milhões dadas às atrocidades cometidas pelos nazistas: judeus, poloneses, ciganos, prisioneiros de guerra soviéticos e civis de outras nacionalidades, dentre eles mulheres grávidas, crianças, pessoas idosas e com enfermidades diversas, foram vitimadas.

Este discurso extremado e violento, presente no fascismo europeu, permanece vivo em muitos lugares, entranhado em muitas comunidades. No Brasil, misoginia e violência contra as mulheres, racismo contra pessoas negras, indígenas, e em face da população LGBTQIAP+, xenofobia e violência contra estrangeiros e nacionais da Região Norte, Nordeste e capacitismo contra as pessoas com deficiência, são alguns dos fenômenos mais destacados de perseguições e ataques a grupos, bem como as espécies de preconceito mais frequentes identificados no *Relatório de Recomendações para o Enfretamento ao Discurso de ódio e ao Extremismo no Brasil*, publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (2023).

Temos situações publicadas na imprensa que explicitam o que digo: “*Irmão de autor de atentado em Brasília diz que ele se deixou levar pelo ódio*” (Agência Brasil, nov.2024) – Francisco, que mantinha interação com grupos extremistas na internet, morreu após lançar um explosivo contra a estátua da Justiça em frente ao Supremo Tribunal Federal, em Brasília, no mês de novembro. Ou ainda: “*Na cidade de Pelotas, tive duas ameaças homofóbicas. Tenho amigos que também já passaram por isso e conheço um rapaz que foi esfaqueado por ser gay. Nas redes, já fui atacado com discursos de ódio mais de*

uma vez. Quando fui atacado ao vivo, fiquei em silêncio e fui embora quieto, mas nas redes sociais me defendi e denunciei a pessoa” – palavras de um indivíduo, identidade não foi revelada, cujo relato foi coletado pelo “Escuta Digital”, projeto do Centro de Informações das Nações Unidas para o Brasil, que revelou que 81% das pessoas que responderam ao questionário já foram vítimas de discurso de ódio, especialmente no ambiente digital (Nações Unidas, jul. 2024).

A Dignidade da Pessoa Humana, princípio elementar da República Federativa do Brasil, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição de 1988, abarca a concretização dos direitos fundamentais em todos os aspectos da vida em sociedade e o desenvolvimento profícuo do ser humano e de sua personalidade. São objetivos basilares da democracia: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; assim como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I, IV, CF/88).

Sob este pano de fundo, o *discurso de ódio* pode ser definido como uma prática discursiva, falada ou escrita, ou um comportamento que ataque ou utilize linguagem pejorativa ou discriminatória com referência a uma pessoa com base em sua religião, etnia, nacionalidade, raça, cor, descendência, gênero ou outro fator de identidade.

A Fundação Getúlio Vargas e a Confederação Israelita do Brasil (2020) assinalam que discursos de ódio são manifestações que avaliam negativamente um grupo vulnerável ou um indivíduo enquanto membro de um grupo vulnerável, a fim de estabelecer que ele é menos digno de direitos, oportunidades ou recursos - fato este que legitima a prática de discriminação ou violência.

Tem-se como grupo vulnerável aquele que está mais propenso a sofrer violência ou discriminação de acordo com critérios de classificação social – que operam sob a lógica do pertencimento e de narrativas culturais delimitadas a partir de um parâmetro de inclusão

ou de exclusão. Comportamentos violentos são elementares da natureza humana, seja por conta das agressões a que o *ego* está submetido pelo meio, seja pela sua própria pulsão de destruição. Freud (1916/2010), ao refletir sobre a transitoriedade, discorre que quando o homem adquire consciência de sua finitude e da efemeridade de tudo aquilo que ama e admira, depara-se com a sua própria fragilidade e com a penosa realidade de que a exigência de imortalidade nada mais é do que um produto da ordem do desejo. Assim, é possível considerar dois mecanismos para lutar contra a iminência dessa limitação – a organização do aparelho psíquico na forma de *ego* e a estruturação da sociedade sob a forma de *civilização*.

Para Laplanche (2004), o *ego*, do ponto de vista *tópico*, está em uma relação de dependência tanto para com as exigências do *id* como para com os imperativos do superego e as exigências da realidade. Ainda, sob a ótica *dinâmica*, o *ego* representa, no conflito neurótico, o polo defensivo da personalidade e põe em jogo uma série de mecanismos de defesa – motivados pela percepção de um afeito desagradável (sinal de angústia). E, sob o prisma econômico, o *ego* surge como um fator de ligação dos processos psíquicos; porém, nas operações defensivas, as tentativas de ligação da energia pulsional são contaminadas pelas características que especificam o processo primário.

Freud (1930/2010) aduz que o último dos traços característicos da *civilização* é o modo como são reguladas as relações dos homens entre si, as relações sociais; assim, o elemento cultural se apresentaria como a primeira tentativa de regulamentá-las, de modo que, sem tal intento, tais trocas estariam sujeitas à arbitrariedade do indivíduo: isto é, aquele fisicamente mais forte que as determinaria conforme seus interesses e instintos.

Desse modo, a partir da estruturação do aparelho psíquico (*ego*) e do progresso social da humanidade (*civilização*) – concebidos frente à perenidade da vida, foi possível ao

ser humano lutar contra o poder da natureza, dos outros indivíduos e, de certo modo, das próprias pulsões – embora a custo de neuroses que se estabelecem pelas próprias limitações impostas por tais instrumentos de organização (Freud, 1930/2010).

O narcisismo primário e o tecido cultural - manifestações de ódio na clínica psicanalítica

Freud (1930) nos instiga a refletir sobre o modo como são reguladas as relações dos homens entre si, que dizem respeito ao indivíduo enquanto vizinho, enquanto colaborador, como objeto sexual um de outro e como membro de uma família e de um Estado. No ensaio *O Mal Estar na Civilização*, Freud (1930/2010) conduz o leitor a refletir sobre o sentimento – seguro, que temos de nós mesmos, de nosso Eu: que nos aparece como autônomo, unitário, bem demarcado e que, ao menos para fora, parece manter limites claros e precisos.

O ódio, neste contexto, emerge como afeito imprescindível para a constituição do sujeito e ganha força logo nos primeiros meses desde o nascimento – em que o mundo externo é vivenciado como uma ameaça à sobrevivência. Nessa fase, denominada *narcisismo primário*, Freud (1914-1916/2010) designa, de um modo geral, o primeiro narciso, o da criança, que toma a si mesma como objeto de amor, antes de escolher objetos exteriores. Esse estado corresponderia à crença da criança da onipotência de seus pensamentos. (Laplanche, 2004)

Já Green (1988) pondera que o narcisismo primário deve ser pensado não apenas como uma fase da constituição humana que, após finalizada, é superada na sua integralidade, mas, sim, como uma instância psíquica estrutural, que permanece presente ao longo da vida, em maior ou menor medida. Nessa linha de inteligência, compreendemos o narcisismo primário como uma condição que nunca, de fato, abandona o sujeito. Os recursos psíquicos dessa fase de identificação

primária podem se expressar de forma predominante em sua escolha objetal, podendo servir à eventual inclinação destrutiva da pulsão de morte – o que reflete para uma dita “estranheza” entre sujeito e objeto.

A partir de tais identificações, na sua essência, narcísicas, o ódio se estabelece como manifestação que avalia negativamente um indivíduo ou um grupo de pessoas a partir do que há mais de primário no aparelho psíquico, cuja estranheza, fruto da fantasia, pode ser tida como ameaçadora. Tal ameaça, por vezes, se manifesta na estrutura psíquica através de descargas pulsionais propaladas por manifestações violentas e narrativas culturais opressoras e discriminatórias, que podem ocultar um sofrimento decorrente da incapacidade de estabelecer um vínculo com o outro e de acolher tudo aquilo que seja diferente e destoante de imperativos socialmente construídos.

Há quem diga que a violência é a falta da palavra. Palavra, aqui, entendida como o instrumento, o conceito-mestre da psicanálise, que viabiliza o sujeito a convocar o seu inconsciente ao discurso. Como bem analisa Schwartz (1986, p. 1.229), “uma função crucial do discurso é fornecer um resultado mais seguro do que a violência física para nossa agressividade, tanto para nós quanto para o outro”.

Nesta perspectiva, a “figura” do psicanalista emerge como fundamental para o indivíduo que queira trabalhar os seus conflitos superegóticos, através da construção de identificações mais saudáveis e da sublimação de instintos destrutivos, buscando traçar percursos mais hospitalares em direção a ideais de si e do outro.

De outro norte, aqueles que são vítimas da retórica do ódio e que direcionam a sua força pulsional à aniquilação de si mesmos, podem identificar na clínica psicanalítica um espaço de acolhimento e de ressignificação da potencialidade traumática vivenciada. Gomes (2021) observa que é primaz que o analista atue no reconhecimento dos

efeitos do trauma e na criação das condições para que o analisando os intitule.

Por fim, e não menos importante, para o enfrentamento multidimensional da incitação e da dialética do ódio e da intolerância, é pertinente refletirmos acerca da exiguidade de estruturas disponíveis no país, devidamente qualificadas, de atenção em saúde mental. Nesse sentir, ampliar e fortalecer programas para agressores e vítimas do discurso de ódio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS/SUS e promover, na prática psicanalítica, espaços acessíveis de pesquisa e de reflexão acerca do fenômeno do discurso do ódio são caminhos que parecem promissores para uma existência menos intolerante e mais pautada no respeito à diversidade de cada indivíduo.

Considerações finais

O discurso de ódio, como qualquer expressão que incite, promova ou justifique as mais diversas formas de intolerância, tais como o racismo, a xenofobia, o antissemitismo, dentre outras, evidencia-se como uma das manifestações dos impulsos destrutivos identificados por Freud como estruturantes da natureza humana.

Face à contemporaneidade do fenômeno, é primaz que nossa abordagem clínica esteja atenta às multifaces culturais e aos diversos formatos de relações que interferem na experiência psíquica do sujeito, explorando como os indivíduos podem ser motivados ou afetados pela retórica do ódio em suas vidas. A psicanálise, neste contexto, almeja compreender as raízes inconscientes que materializam a intolerância – estado emocional onde a relação com o outro é tomada como antagonismo e não como um espaço de interlocução social.

Nesse sentido, a promoção de espaços de escuta comprometida, acolhedora e, primordialmente, democrática, pode ser considerada um dos passos para o enfrentamento estrutural do fenômeno – fato este que irá refletir em uma existência menos atravessada

por nossas pulsões devastadoras e em relações sociais mais harmônicas e fundamentadas na singularidade de cada um.

Referências

- Agência Brasil (nov. 2024). *Irmão de autor de atentado em Brasília diz que ele se deixou levar pelo ódio*. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2024/11/irmao-de-autor-de-atentado-em-brasilia-diz-que-ele-se-deixou-levar-pelo-odio-cm3ij1ex10oujo13ctkts63u.html>
- Aventuras na História (AH). (mai. 2020). A crueldade da humanidade: como era a vida em Auschwitz. <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/historia-abertura-libertacao-de-auschwitz.phtml>.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. (2023). *Relatório de recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e ao extremismo no Brasil*. Ministério da Cidadania. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/mdh-c-entrega-relatorio-com-propostas-para-enfrentar-o-discurso-de-odio-e-o-extremismo-no-brasil/RelatrioGTdioeExtremismosDigital_30.06.23.pdf.
- Chagas, Inara. (jun. 2020). Discurso de ódio: o que caracteriza essa prática e como podemos combatê-la? *Politize!* <https://www.politize.com.br/discurso-de-odio-o-que-e/>
- Freud, Sigmund. (1914-1916/2010). Introdução ao narcisismo. In S. Freud S, *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos de 1914-1916*. Companhia das Letras.
- Freud, S. (1930/2011). *O mal-estar na civilização*. Companhia das Letras.
- Freud, S. (1930-1936/2010). *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos*. Companhia das Letras.
- Freud, Sigmund. (2010). Psicologia das massas e análise do eu. In S. Freud, *Psicologia e análise do eu e outros textos de 1920-1923*. Companhia das Letras.
- Fundação Getúlio Vargas (FGV); Confederação Israelita do Brasil (CONIB). (2020). Guia para análise de discurso de ódio. Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI).
- Gomes, M. de T. N. (2021). O discurso de ódio na clínica psicanalítica. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 9(2). <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=497969633012>.
- Green, A. (1988). *Narcisismo de vida, narcisismo de morte*. Escuta.
- Fundação Getúlio Vargas (FGV); Confederação Israelita do Brasil (CONIB). (2020). *Guia para análise de discurso de ódio*. Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI).
- Laplanche, J., & Pontalis, J. (2004). *Vocabulário da Psicanálise*. Martins Fontes.
- Nações Unidas Brasil. (jul. 2024). Mais de 80% das pessoas ouvidas pela ONU foram vítimas de discurso de ódio. <https://brasil.un.org/pt-br/274115-mais-80-das-pessoas-ouvidas-pela-onu-foram-v%C3%ADtimas-de-discurso-de-%C3%B3dio>
- Schwartz, J. (1986). Freud and freedom of speech. *American Political Science Review*, [s. l.], 80(4), p. 1.229. <https://doi.org/10.2307/1960865>
- United Nations Organization (UN). *Strategy and Plan of Action on Hate Speech*. https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/advising-andmobilizing/Action_plan_on_hate_speech_EN.pdf.

Recebido em: 08/04/2025

Aprovado em: 23/08/2025

Sobre a autora:

Daniela de Paula Rosa

Candidata em formação psicanalítica no Círculo Psicanalítico do Rio Grande do Sul.

Assessora Jurídica no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Advogada, graduada em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global – área de Artes e Humanidades, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

E-mail: depaularosa.daniela@gmail.com